



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 7/2024

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no exercício de suas atribuições, considerando a necessidade de adequação institucional para a implantação de novos procedimentos relativos ao Diploma Digital, resolve:

Art. 1º Suspender temporariamente a expedição e o registro de diplomas no período de 1º a 30 de novembro de 2024, em função da implantação do sistema de Diploma Digital, sendo retomadas essas atividades após a conclusão do processo de implantação.

Art. 2º Determinar o cadastro (nome, titulação e disciplina ministrada) e a atualização, no Sistema SISACAD, de todos os professores vinculados às respectivas disciplinas, incluindo os docentes dos cursos oferecidos na modalidade de Ensino a Distância até a data limite de 08/11/2024, sob pena de não emissão dos documentos após a participação na Cerimônia de Imposição de Grau (Certidão de Conclusão, Histórico com data de Colação e Diploma).

Art. 3.º- A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogados os dispositivos em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 07/10/2024, às 09:27, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2218192** e o código CRC **72F42711**.